



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS SAN**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 16 / 2026 - CLCSAN (11.01.08.02.03.03)

Nº do Protocolo: 23719.000908/2026-70

Santo Ângelo-RS, 24 de abril de 2026.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE FINANCEIRO

Processo: 23719.002801/2025-85
Contrato: 07/2025
Fornecedor: Ferrazza Empreendimentos LTDA
CNPJ: 37.959.454/001-02
Termo Aditivo: 01/2026

Pelo presente o INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - *CAMPUS* SANTO ÂNGELO e a empresa FERRAZZA EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificados no CONTRATO nº 07/2025, assinado em 26/12/2025, tendo como objeto a contratação da execução da construção do Prédio da Biblioteca do Campus Santo Ângelo, obra remanescente do Campus Santo Ângelo, mediante o regime empreitada por PREÇO GLOBAL, que será prestado nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, vem por seus representantes legais, ao final assinados, aditá-lo com base no contido no Processo nº 23719.002801/2025-85 e de acordo com o que prescreve a Lei nº 14.133/21 e alterações determinadas em legislação posterior.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto contratual previsto na Cláusula Primeira do Contrato nº 07/2025 fica ADITIVADO em R\$ 191.490,14 (cento e noventa e um mil quatrocentos e noventa reais e catorze centavos).

Aditivo	Valor Original do Contrato (VO)	Valor 1º Aditivo (AD 01)	Percentual Aditivado (AD 01)	Valor Total Aditivado (VO + AD 01)
Acréscimo	R\$ 1.171.872,20	R\$ 192.586,65 (+)	16,43%	R\$ 1.363.362,34
Decréscimo	R\$ 1.171.872,20	R\$ 1.096,51 (-)	0,09%	

CLÁUSULA SEGUNDA

As dotações orçamentárias para os pagamentos das despesas do presente Termo Aditivo são as mesmas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor da garantia contratual previsto na cláusula 11 fica reajustado para R\$ 68.168,12 com vigência até 26/02/2025, ficando a contratada obrigada a complementar o valor e a vigência.

CLÁUSULA QUARTA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 07/2025 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo, firmadas, maiores e capazes.

**REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE
DIRETORA GERAL
MARIELI TEREZINHA KRAMPE MACHADO
PORTARIA Nº 1.149/2025**

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VANESSA DOS SANTOS ARAUJO

MIRELA FERRAZZA LEMOS

OLAVO LEMOS

Testemunhas:

(Assinado digitalmente em 24/04/2026 15:03)

ADRIANA CLARICE HENNING
COORDENADOR - TITULAR
CLCSAN (11.01.08.02.03.03)
Matrícula: 2140549

(Assinado digitalmente em 24/04/2026 14:49)

ELIEZER LAMAS DA SILVA
TECNICO EM EDIFICACOES
CINSAN (11.01.08.02.03.02)
Matrícula: 1048546

(Assinado digitalmente em 24/04/2026 14:43)

MARIELI TEREZINHA KRAMPE MACHADO
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMPUS SANG (11.01.08)
Matrícula: 1137665

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**,
ano: **2026**, tipo: **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, data de emissão: **24/04/2026** e o código de
verificação: **fe91d8f9ac**

Documento assinado digitalmente



VANESSA DOS SANTOS ARAUJO
Data: 27/04/2026 10:51:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



MIRELA FERRAZZA LEMOS
Data: 27/04/2026 10:53:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



OLAVO LEMOS
Data: 27/04/2026 11:11:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>